



PORTARIA 04/2021

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, por sua Diretoria.

CONSIDERANDO a necessidade de utilização do pregão como modalidade licitatória no âmbito da CEASA/SC,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 13, do Decreto 10/024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade de pregão eletrônico.

CONSIDERANDO o disposto na Lei 10.520/2002, RESOLVE:

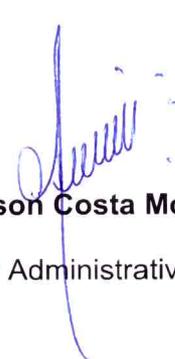
Art. 1º. Designar os empregados públicos **ANDERSON BALESTRIN** e **MARIA DA GLÓRIA MENDES**, ambos ocupantes de cargo efetivo, como Equipe de Apoio de Pregão, no âmbito das **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC**.

Art. 2º. Os efeitos dessa Portaria se iniciam em 01 de março de 2021, vigorando por prazo indeterminado até sua revogação, revogando-se a Portaria CEASA 34/2020.

São José/SC, 03 de março de 2021.

  
**José Ângelo Di Foggi**

Diretor Presidente

  
**Edmilson Costa Moreira**

Diretor Administrativo Financeiro



**PORTARIA 05/2021**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, por sua Diretoria.

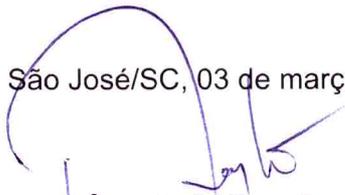
CONSIDERANDO a necessidade de designação de equipe de apoio de licitações no âmbito da CEASA/SC,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitação da CEASA/SC, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os empregados públicos **ANDERSON BALESTRIN** e **MARIA DA GLÓRIA MENDES**, ambos ocupantes de cargo efetivo, como Equipe de Apoio de Licitações, no âmbito das **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC**.

Art. 2º. Os efeitos dessa Portaria se iniciam em 01 de março de 2021, vigorando por prazo indeterminado até sua revogação, revogando-se a Portaria CEASA 015/2019 e suas alterações.

São José/SC, 03 de março de 2021.

  
**José Ângelo Di Foggi**

Diretor Presidente

  
**Edmilson Costa Moreira**

Diretor Administrativo Financeiro